

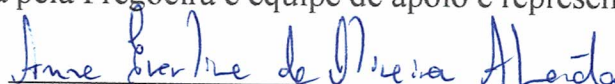


Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 02 de setembro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020/PP** que tem por **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Combustível (Óleo Diesel S10), para Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente conforme descrição do anexo I. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo estipulado iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa: **01 – NOVO NORDESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.685.487/0001-72**, representada por seu Procurador: Everaldo da Silva Costa, inscrito no CPF: 007.241.353-08. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa: **01 – NOVO NORDESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa e constatou que a empresa: **01 – NOVO NORDESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando início a fase de lances, **ITEM 1**, no valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), após negociação com a Pregoeira baixou para R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), em seguida a empresa **01 – NOVO NORDESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **INABILITADA**, posto que não foi apresentado o balanço patrimonial de 2019 devidamente registrado na JUCEC, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, que dispõe que, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes um prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para (03) três dias úteis, Assim, fica marcada uma nova sessão para dia 17 de setembro de 2020, às 14:30 horas a sessão para apresentação da nova documentação que causou a inabilitação. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente.

  
**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
Pregoeira

Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000  
Telefone: (88) 2101-1492  
CNPJ: 07.726.540/0001-04




Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará



Hawa Nágila Araújo Bezerra.

**Hawa Nágila Araújo Bezerra**  
**Membro Titular**

Ana Erica Saboia Silva

**Ana Erica Saboia Silva**  
**1º Secretária**

**LICITANTE:**

**01 – NOVO NORDESTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,**  
**inscrita no CNPJ: 12.685.487/0001-72**

Procurador: Everaldo da Silva Costa, inscrito no CPF: 007.241.353-08

Everaldo da Silva Costa